

Dia @ Dia

Publicação do
SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
Presidente: Nelson Cirtoli

139

ANO III
17/09/1993
Filiado à CUT

PORTE PAGO
DR/RJ
ISR 52-237/89



Salários serão corrigidos em 22,22% em setembro

FOTO: JAIME SILVA / ENFASE



À esquerda, os representantes dos trabalhadores; à direita os dirigentes das áreas de recursos humanos das companhias. O SNA foi representado na negociação pelo seu presidente, Nelson Cirtoli (também Coordenador da Federação), e pelos Diretores Gusmão e Aguillar. O presidente da CUT/RJ, Washington Costa, participou do encontro como observador.

Os aeronautas e aeroviários da Aviação Regular terão seus salários reajustados em 22,22% independentemente de faixas salariais. O Acordo foi firmado entre a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos, FNTTA, e o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, SNEA, em reunião realizada na sexta-feira (10/09/93), com a participação de todos os sindicatos do setor. Também foi apresentada aos empresários a pauta de reivindicações para renovação das cláusulas econômicas das Convenções Coletivas de Aeronautas e Aeroviários. No encontro ficou agendada uma reu-

nião de negociação para o próximo dia 07/10/93. Também é bom lembrar que o Sindicato Nacional dos Aeronautas, SNA, já tem assembléia marcada para o dia 13/10/93, para apresentar à categoria a contra-proposta das empresas.

ENTENDA NOSSAS REIVINDICAÇÕES

O reajuste mensal, baseado na inflação integral para todas as faixas salariais, é um dos principais pontos da pauta de reivindicação. Além disso, nas assembléias a categoria decidiu

lutar por 15% de produtividade, pelo adiantamento quinzenal (50% do salário), por 100% do Índice de Custo de Vida, ICV do Dieese, acumulado entre dezembro/92 e novembro/93. A categoria também reivindica 100% da massa salarial perdida no período (cerca de 4 salários a serem pagos de uma única vez) e a mudança no critério de cálculo da hora variável. Os aeronautas querem que as contas sejam feitas sobre todas as parcelas fixas da remuneração, e não somente a partir do salário base. Fique de olho no calendário da campanha e ajude o SNA a mobilizar o conjunto da categoria.

Táxi aéreo, Aviação Geral e Agrícola - Pág. 3.

Coluna do DJ

Ação dos 4%

A antiga ação dos 4% de produtividade, que poucos se lembram e outros nem acreditam, parece que começa a vencer a tão afamada morosidade judicial.

Abaixo transcrevemos sentença em seu mérito, que merece ser do conhecimento de todos. A sentença é da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento da cidade do Rio de Janeiro - RJ.

"No mérito, melhor sorte não assiste a Ré. Não é menos certo que as normas constantes do Dissídio Coletivo só têm aplicação durante o seu tempo de vigência, conforme entendimento jurisprudencial e doutrinário dominante. Contudo não se pode negar seus efeitos, quer jurídicos, quer econômicos. Ao adotar-se a tese da Ré, chegaríamos ao absurdo da necessidade de em cada novo contrato ou sentença coletiva, ter-se que garantir os aumentos e conquistas salariais anteriores. Isto não é necessário, uma vez que os aumentos alcançados, tornam-se parte integrante do salário e perpetuam-se seus efeitos. Assim, como quer a Ré, as categorias profissionais em cada data-base teriam que exigir aumentos extraordinários, na casa do milhar em termos percentuais, para assegurar a irredutibilidade salarial que, inclusive, é garantia constitucional. *Permissa vêniam*, as alegações da Ré neste particular não podem prosperar.

Cabe ressaltar, ainda, que a produtividade

de é considerada pela lei GANHO REAL, e este não se compensa como as antecipações e nem pode ser suprimido, sob pena de não levar-se a efeito a intenção do legislador ao instituí-lo.

A Autora foi admitida e assim faz jus ao percentual de 4% de adicional de produtividade, porque o referido dissídio teve vigência de 1º de dezembro de 1978 a 30 de novembro de 1979 e, certamente caso pago refletiria nos ganhos de todos os empregados pertencentes a categoria profissional, mesmo que admitidos posteriormente ao ajuizamento da ação coletiva, porquanto, o referido adicional deveria ser aplicado desde novembro de 1979, aliás como decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Rec. Extraordinário nº 95.085-1 - Proc. nº TST DC-6/79.

Via de consequência, procedem os pedidos de pagamento do adicional de produtividade de 4% a partir da admissão da Autora integrando-se ao salário e refletindo-se nos 13º salários, férias, adicional de tempo de serviço, gratificação de função, abonos, de FGTS e demais verbas de natureza salarial.

Improcede o pedido de diferenças de indenização por tempo de serviço, posto que optante pelo sistema do FGTS. Improcede, ainda, o pedido de multa estabelecida no art. 22 do Decreto 59.820/66, porquanto não há notícia nos autos de rescisão contratual."

Notícias do FAD

Auxílio Garantia Salarial (AGS) por Demissão Imotivada

Este é mais um benefício prestado pelo FAD, implantado a partir de 02 de fevereiro de 1992, após as modificações estatutárias.

É um benefício opcional que requer do participante sua concordância por escrito. A divulgação sobre o AGS (Auxílio Garantia Salarial) por demissão imotivada, a partir das últimas publicações, é a melhor maneira de esclarecer ao associado que desconhece o nosso Estatuto. Hoje, é um importante benefício opcional, bastante diferente do principal benefício, AGSE (Auxílio Garantia Salarial Especial), que originou o nosso FAD.

O desconto do percentual de 3% sobre o salário bruto do participante que exerceu esta opção, por no mínimo 24 meses, dará ao mesmo, em caso de demissão sem justificativa, o direito de requerer tal benefício, o que garantirá um percentual da média dos seus três últimos salários,

por 12 meses consecutivos. Lembramos ainda que o Conselho de Administração iniciou estudos atuariais sobre este benefício, para oferecer mais opções aos nossos participantes.

A instabilidade no trabalho dos aeronautas, requer hoje da nossa parte, muitas atenções. A rotatividade da nossa mão-de-obra, altamente qualificada, é colocada em prática todos os dias. Demissões injustificadas, praticadas pelos empresários do nosso setor são uma questão de rentabilidade financeira. Nós aeronautas, responsáveis pelo FAD, temos que procurar alertar e propiciar melhores condições de segurança aos nossos participantes.

O FAD continua procurando atingir a todos os aeronautas. Procure a nossa sede ou contacte os nossos funcionários credenciados e encontre a melhor opção garantida para você.

São Paulo

Sindicato faz convênio com clínica odontológica

O Sindicato Nacional dos Aeronautas oferece mais um benefício aos seus associados de São Paulo através do convênio com a ROPE - Odontologia Especializada.

Com o pagamento de uma mensalidade, fixada em setembro em CR\$ 504,00 para o contrato familiar, o associado tem direito a 24 procedimentos clínicos gratuitos, sendo os demais cobrados à parte, de acordo, com tabela de honorários, com desconto de até 50% e pagamento facilitado.

A ROPE oferece as seguintes especialidades: implantes (tecnologia internacional); endonotia (tratamento de canais); prótese (fixa, removível, total e adesiva); restaurações estéticas; cirurgias e traumatologia buco-maxilo-facial; ortodontia (aparelhos); correção de deformidades dento-faciais e odontopediatria (tratamento de crianças).

Mais informações através dos telefones: (011)570-1829, com Jaber, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, e sábado, das 9h às 12h, ou na sede do SNA, Rio de Janeiro, através do telefone: (021)532-1163. A ROPE oferece a consulta clínica aos associados do SNA como cortesia.

Humor na Imprensa brasileira



Chico - O Globo 16/09/93

Atenção Tripulantes do Táxi Aéreo e da Aviação Geral

As datas de assembléias para discussão da renovação da Convenção Coletiva não foram definidas porque os Sindicatos Patronais ainda não agendaram as reuniões de negociação. O SNA tem mantido contatos permanentes e assim que forem definidas as datas, a entidade marcará as assembléias. No caso do Táxi Aéreo, informamos que o Departamento Jurídico do SNA já entrou com os embargos declaratórios como recurso para

reformular a decisão do Tribunal Superior do Trabalho, TST, referente ao arquivamento do Dissídio de dez/91/nov/92. A expectativa do Jurídico é de que em três meses o TST se pronuncie. Porém enquanto tramita na justiça o processo o SNA dá andamento a negociação para renovação do Acordo Coletivo de 92/93. Também é bom lembrar que o Sindicato está reivindicando as perdas salariais acumuladas entre 01/12/91 a 30/11/93.

S.O.S DAC

Construtora Walcar desrespeita Regulamentação

O Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA) tomou conhecimento de que a Construtora Walcar, sediada em Belo Horizonte, Rua Noraldino Lima, 216, Bairro Aeroporto, tem utilizado pilotos sem vínculo empregatício.

E o que é pior: piloto privado, portanto não profissional, para tripular sua aeronave BE-58-BARON (Bimotora), em flagrante desrespeito ao Artigo 2º da Regulamentação Pro-

fissional (Lei 7.183) e ao Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7.565).

Ciente da irregularidade, o SNA tomará as providências cabíveis junto ao Departamento de Aviação Civil (DAC) e ao Ministério do Trabalho, porque não é possível que empresários, como o dono desta construtora, hajam impunemente como se em nosso país as Leis não existissem. Socorro Departamento de Aviação Civil!

Aviação Agrícola

No próximo dia 22/09, o SNA realizará a primeira reunião de negociação com o Sindicato Patronal. A assembléia para apresentar o resultado desse encontro será no dia 28/09. Fique atento e participe.

AERONAUTA TAMBÉM FAZ ARTE

Quem mora no Rio de Janeiro poderá ver, entre os dias 21 de setembro e 18 de outubro, a exposição "Aquarelas de J. Alencar", no Espaço Cultural Banco do Brasil, das 10h às 16h30, na Praia de Botafogo 384-A, Rio de Janeiro.

Mais do que pintor J. Alencar (o CMTE Alencar), é aeronauta aposentado Varig e ex-diretor de Divulgação e Cultura do SNA. Vale a pena conferir e prestigiar. Afinal, Aeronauta também faz arte!

Você tem cheque especial ?

Por Mariusca Walker*

O Brasil trocou a moeda novamente, agora são Cruzeiros "Reais" (acho que deveria ser Acorda Alice), o que já se comeu de zeros nesses últimos anos, digno de uma indigestão nacional.

O petróleo sobe de 15 em 15 dias, e claro, tudo mais, mas o nosso parco salário sobe quando? Só ao sabor do poder.

Então o Banco, o seu Banco, aquele que fala em Banking, manda uma cartinha com dizeres de que "você cliente" é o máximo, por isso tem direito a um "x" no cheque especial (que na era Collor, o mesmo Banco cortou esse mesmo cheque).

Ótimo, pensamos, pode ser que num sufoco de família, se precise de um dinheiro que não temos, grande negócio.

Só que, o sufoco, não é aquele que imaginávamos (doença etc.), é o mês em si que é muito grande. Recebemos nosso salário, 2 dias depois acaba a "grana" e ainda faltam 28 dias para acabar o mês (quem foi que inventou um mês tão comprido?).

Aí vem o "GRANDE" salvador, o che-

que especial (diria, o afundamento especial) e acreditem (é claro que todos acreditam, porque estamos enrolados até o pescoço) nunca mais conseguiremos ter o salário nem naqueles 2 dias do mês. Ficamos devendo todo ele, e aí; sobram 30 dias, então entramos no cheque especial e ... sabemos muito bem. Fim da estória (never more).

Ei vocês aí, que não conseguem chegar ao cheque especial porque o mês já acabou e o dinheiro sobrou, dê um "AUMENTO" de salário que nós não sabemos o que é isso há uns 20 anos.

Só reajuste a menor aqui para tirar no fim-do-ano, é muita brincadeira para com o aeronauta que tem família, um monte de obrigações, e só um bom salário justificaria tanta ausência (se é que se pode justificar ausência do lar).

Estamos precisando nos movimentar e começar a reivindicar um pouco mais nos nossos pequeninos (que vem os anões da Branca de Neve) salários.

*Representante Sindical Varig.

Em tempo

No próximo dia 24, o Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA) e representantes de todas as Associações terão uma reunião com o Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias (SNEA) para discutirem questões gerais sobre a Regulamentação Profissional.

Regulamentação Profissional: Não desregulamente esta conquista

O cigarro dos outros

Por Eduardo Tulli *

Há muito venho pensando que nós brasileiros estamos num processo de total alienação e letargia, vendo coisas acontecendo e, pior de tudo, achando que não temos nada a ver com tudo que acontece em nossa cidade, Estado e Nação.

Matam-se crianças na Candelária e não temos nada a ver. Matam-se índios e não temos a ver, matam-se pessoas inocentes em Vigário Geral e não temos a ver, matam-se todo dia pessoas de fome e não temos nada a ver.

Mata-se todo dia a dignidade do cidadão brasileiro, sem o mínimo constrangimento das autoridades como também da "nossa" própria parte, achando que não tem nada a ver.

Estamos todos anestesiados ficando a população, como também o país, a reboque das pressões, acordos e normas internacionais e quando não ficamos esperando que o "governo", instituições representantes, empresários ou, até mesmo, os sindicatos façam algo por nós, meros espectadores. Precisamos acordar e enxergar que todos carecem de uma visão nova em busca das alternativas, em busca do cumprimento das leis, no resgate da dignidade, onde alcançaremos a cidadania plena.

O que adiantam empresários com nova visão administrativa aplicando cursos de "TQC", "MÚDE", "CRM", etc. Gastando fortunas para ficarem apenas na teoria? Temos e devemos unir forças para sairmos do discurso e cumprirmos as determinações, independente da situação.

Agora pergunto, será que nós aeronautas precisamos esperar mais para começarmos a tomar medidas a respeito do fumo em ambientes fechados, como nos ônibus de transporte de funcionários e aviões? Não basta somente publicar em "NOTAM" ou normas internas das empresas que o ato de fumar está proibido aqui e ali e que todos, inclusive as chefias sabem que ninguém respeita tal determinação, ou seja, "Não tem nada a ver" e continuamos sempre neste processo para "inglês ver."

Transcrevo, abaixo, reportagem do jornal O Estado de São Paulo es-

perando que haja uma mudança nos padrões das lideranças empresariais do meio aeronáutico.

Fumo será proibido em avião a partir de 96

A partir de julho de 1996 ninguém mais vai poder fumar em vôos nacionais ou internacionais. A decisão foi anunciada pela Associação Internacional de Aviação Civil durante a Conferência Internacional de Cardiologia Preventiva, realizada em Oslo, na Noruega, em julho. "Mesmo em vôos de três a cinco horas se observa a contaminação de fumantes passivos, apesar da separação dos compartimentos no avião", afirmou o presidente da Sociedade Interamericana de Cardiologia, Mário Fernando Maranhão, representante do Brasil na reunião.

"Os fumantes passivos fumam dois terços de cada cigarro aceso ao seu lado", diz o cirurgião Antonio Pedro Mirra, ex-presidente Comissão de Combate ao Tabagismo da Associação Médica Brasileira. "Os próximos três anos deverão ser utilizados pelos países para adaptação da legislação e realização de campanhas de educação popular", afirma Fernando Maranhão.

O tabaco é diretamente responsável por 30 doenças. As principais são câncer no pulmão, bronquite crônica e enfizema pulmonar.

As empresas aéreas norte-americanas já aderiram, há dois anos, à campanha contra o fumo proibindo-o em vôos domésticos, mesmo nos mais longos.

previsão - O cabelereiro João Piccirilli Sobrinho, de 68 anos, descobriu, com a ajuda de um computador, que, estatisticamente, tem probabilidade 1.381% maior de contrair câncer no pulmão do que uma pessoa que nunca tenha fumado.

Em 50 anos ele consumiu cerca de 255.500 cigarros. Piccirilli foi uma das 80 pessoas que participaram da campanha contra o fumo, promovida pelo Laboratório Biosintética, no Top Center da Av. Paulista, em comemoração antecipada ao Dia Nacional de Combate ao Fumo, marcado para domingo.

*Eduardo Tulli é diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas voa DC-10 (co-piloto) na Varig.

Sindicato Nacional dos Aeronautas

Sede: Av. Marechal Câmara, 160-Ed. Orly, Gls. 1611/26, CEP 20020-080, Rio de Janeiro, RJ. Tel: (021)532-1163 Fax: (021)220-6693.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Nelson Citoli
1º Secretário
Roberto José Faria de Gusmão
Secretário de Finanças
Gilberto Moraes Rego de Albuquerque
Secretaria Jurídica
Marco Antônio de Castro E. Seno
Secretaria de Divulgação e Cultura
(Em exercício Nelson Citoli)
Secretaria de Relações Internacionais
Marcos Duarte
Secretaria de Segurança de Vôo
Luiz Tio Walker de Medeiros
Secretaria de Formação Sindical
Hélio Carlos de Lima
Secretaria de Rel. Sind. e Associações Profissionais de Aeronautas
Edir Luciano
Secretaria de Assuntos Previdenciários
Hélio Ruben de Castro Pinto
Secretaria de Fiscalização e Regulamentação Profissional e da Convenção Coletiva
Sérgio Luiz Aguilier
Secretaria de Saúde do Aeronauta
Marlene Terezinha dos Santos
Secretaria de Coordenação das Subssades
Tarciso Tavares (FATC)
Secretaria de Coordenação das Regiões
Roberto Mantovani
Secretaria de Representação junto à Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos - FNTTA
Henrique de Miranda Soares Neto
Pedro Gilson Azambuja
Secretaria Representação Sindical Regional - POA
Jorge Tadeu Flores Franco
Secretaria Representação Sindical Regional - BHZ
Marcus Maranhães
Secretaria Representação Sindical Regional - Belém
Árão Cunha Gonçalves Júnior
Secretaria Representação Sindical Regional - Macaé
Orlando Rodrigues Rafeel
Secretaria Representação Sindical Regional - Brasília
Juarez D. Poes Júnior (Douglas)
Secretaria Representação Sindical Regional - Recife
Marcos José Teixeira Leite (em Exercício)
Secretaria Regional Sul
Antenor Citoli
Secretaria Regional Sudeste
Daniel Barbosa Bonfim
Secretaria Regional Centro-Oeste
Regêria Almeida de Souza
Secretaria Regional Nordeste
Marcos José Teixeira Leite
Secretaria Regional Norte
Conselho Fiscal
Carlos Alberto Ramos Júlio, Ana Maria Paoloso,
Jorge Campelo Duarte Campos, William Pereira dos Santos
Júnior e Celso Cardoso Gaspar
Representantes Sindicais
Mário do Carmo Raffiner (Mariusca) - Varig; Marcos Bantel
- Varig; Wilson Bazilio Czarnobay - Varig; João Francisco
Gentilina - Vasp; Caio Sérgio Maschietto - Vasp;
Aguinaldo Marcolino de Souza - Vasp;
João Henriques da Silva - Transbrasil;
Francisco Souza Neto - BRC;
Serolim Cunha Barreiros - TABA; Alcides Menezes Junior -
Lider; Fernando Antonio Cruz - Líder

Dia a Dia

Dia a Dia é uma publicação semanal do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

Editor

Fernando Pereira

Redação

Regina Quintanilha, Luciana Casemiro e

Fernando Pereira

Projeto Visual

Mário Heilborn

Editoração

Flovia Botelho

Produção Gráfica

Cezar Ohlweiler

Impressão:

Gráfica do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

Tiragem: 8 mil. Artigos assinados são de responsabilidade dos autores.